



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
NACP - NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

EDITAL Nº21/2021 - ESTADO DA BAHIA

O JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA, no exercício das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 100 da CF:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o pagamento deste procedimento de acordo, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade dos atos administrativos, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a relação dos credores classificados para pagamento, dos precatórios do **Lote 14**, do Edital de Acordo nº 01/2021, do Estado da Bahia, conforme lista do Anexo Único, obedecida a ordem cronológica.

Publique-se. Afixe-se.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.


Cláudio Césare Braga Pereira

Juiz Assessor do Núcleo de Precatórios

	PRECATÓRIO	CREDOR	OBSERVAÇÃO
43	0002400-45.2018	GERALDO FERNANDES DOS SANTOS	REGULAR
44	0002407-37.2018	ROGÉRIO SOUZA REZENDE	REGULAR
45	0002416-96.2018	LUIZ ALBERTO RODRIGUES SANTOS	REGULAR
46	0002417-81.2018	JOMAR BRAULINO DA CONCEIÇÃO	REGULAR
47	0002418-66.2018	JOAQUIM DOS SANTOS SELES	EXCLUÍDO
48	0002419-51.2018	KERRY ANNE ESTEVES FARIAS	REGULAR
49	0002420-36.2018	LÍDIA CLEMENCIA FERREIRA	REGULAR
50	0002463-70.2018	REGO, NOLASCO & LINS ADVOGADOS	EXCLUÍDO

